

UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
CENTRO DE CIÊNCIAS APLICADAS E EDUCAÇÃO
CAMPUS IV – LITORAL NORTE

**PROTOCOLO SETORIAL DE BIOSSEGURANÇA DO
LABORATÓRIO DE MATERIAIS DO DDESIGN**

1ª Versão

Prof. Dr. Gustavo de Figueiredo Brito
Coordenador do Laboratório de Materiais

Rio Tinto (PB)

2022

Sumário

Considerações iniciais.....	3
Parte I – Diagnóstico das condições de infraestrutura e equipamentos do setor.....	4
Parte II – Legislação para o combate à Covid-19.....	6
PARTE III – Diretrizes operacionais.....	8
Considerações Finais.....	9
Referências.....	10



**UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
CENTRO DE CIÊNCIAS APLICADAS E EDUCAÇÃO**

PROTOCOLO SETORIAL DE BIOSSEGURANÇA DO DEPARTAMENTO DE DESIGN

CONSIDERAÇÕES INICIAIS

O Laboratório de Materiais do Departamento de Design (DDesign) da Universidade Federal da Paraíba, situa-se no Campus IV – Litoral Norte da Paraíba, na cidade de Rio Tinto, e atende prioritariamente ao Curso de Design, ao qual fornece infraestrutura para aulas práticas de disciplinas como Teoria e Técnica dos Materiais, Teoria da Fabricação, Projeto de Produto, TCCs, entre outras. Recebe alunos de iniciação científica e tecnologia, alunos de projetos de extensão, monitores, estagiários e promove suporte para realização de atividades afins. O Laboratório de Materiais localiza-se no bloco B, no interior do Laboratório de Volumes (RB103).

A infraestrutura do Laboratório de Materiais conta com um armário em aço, uma estante em aço, duas mesas de escritório, ventilador portátil e duas cadeiras. Com relação a equipamentos o laboratório conta com dois computadores desktop, uma prensa hidráulica, uma miniextrusora de bancada, duas impressoras 3D, além de algumas ferramentas.

Assim, esse protocolo tem o objetivo de orientar os usuários dos espaços do Laboratório de Materiais com informações pertinentes à medidas de proteção e prevenção de transmissão do coronavírus.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
CENTRO DE CIÊNCIAS APLICADAS E EDUCAÇÃO**

PROTOCOLO SETORIAL DE BIOSSEGURANÇA DO DEPARTAMENTO DE DESIGN

PARTE I – DIAGNÓSTICO DAS CONDIÇÕES DE INFRAESTRUTURA E EQUIPAMENTOS DO SETOR

1. Análise da realidade específica do setor.

O Laboratório de Materiais do Departamento de Design (DDesign) da Universidade Federal da Paraíba, situa-se no Campus IV – Litoral Norte da Paraíba, na cidade de Rio Tinto, e atende prioritariamente ao Curso de Design, ao qual fornece infraestrutura para aulas práticas de disciplinas como Teoria e Técnica dos Materiais, Teoria da Fabricação, Projeto de Produto, TCCs, entre outras. Recebe alunos de iniciação científica e tecnologia, alunos de projetos de extensão, monitores, estagiários e promove suporte para realização de atividades afins. O Laboratório de Materiais localiza-se no bloco B, no interior do Laboratório de Volumes (RB103).

É imprescindível salientar que tanto o Laboratório de Materiais, assim como o Campus IV, como um todo, recebe estudantes e docentes de diversas partes do estado da Paraíba, assim como, de outros estados. A maior parte dos usuários do laboratório vêm de cidades circunvizinhas, situadas na região do Vale do Mamanguape, da cidade de João Pessoa, capital da Paraíba e Campina Grande.

2. Descrição breve da estrutura, dos equipamentos e de suas condições de uso no contexto da Covid-19.

O Laboratório de Materiais localiza-se no bloco B, em uma sala de aproximadamente 20 m², no interior do Laboratório de Volumes. Possui uma porta de madeira e uma única janela de formato circular. Com cálculos estimados, e mantendo o distanciamento de 1,5 m², o laboratório possui capacidade de ocupação máxima apresentada na Tabela 1:

Tabela 1 - Capacidade de ocupação máxima do Lab. de Materiais considerando distanciamento de 1,5 m²

Laboratório de Materiais				
Cor da bandeira	Vermelha	Laranja (30%)	Amarela (60%)	Verde (100%)
Nº de usuários	0	2	3	5

As principais atividades do laboratório são práticas e, devido seu pequeno dimensionamento e capacidade de acolher usuário, o Laboratório de Volumes é



UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
CENTRO DE CIÊNCIAS APLICADAS E EDUCAÇÃO

PROTOCOLO SETORIAL DE BIOSSEGURANÇA DO DEPARTAMENTO DE DESIGN

utilizado como apoio. O Laboratório de Volumes possui uma área de aproximadamente 131 m². Sua capacidade de ocupação máxima é apresentada na Tabela 2:

Tabela 2 - Capacidade de ocupação máxima do Lab. de Volumes considerando distanciamento de 1,5 m²

Laboratório de Volumes				
Cor da bandeira	Vermelha	Laranja (30%)	Amarela (60%)	Verde (100%)
Nº de usuários	0	10	20	34

Para segurança dos usuários de ambos os laboratórios, o número de usuário de respeitar o limite de ocupação máxima, e deverá haver uma programação de horários para que a entrada e saída de pessoas do Laboratório de Materiais não coincida com horários de ocupação máxima do Laboratório de Volumes.

É importante salientar que, embora no presente protocolo características do Laboratório de Volumes sejam mencionadas, por se fazer necessário, o mesmo destina-se apenas ao Laboratório de Materiais. Estando o Laboratório de Volumes sujeito ao seu próprio protocolo de utilização.

Existe ainda uma previsão para compartilhamento do Laboratório de Materiais com outros dois laboratórios do CCAE, ocupando a sala RE203, onde o mesmo contará com um espaço maior para sua utilização.

A infraestrutura do Laboratório de Materiais compreende:

Mobiliário:

- 1 armário em aço;
- 1 estante em aço;
- 2 duas mesas de escritório;
- 1 ventilador portátil;
- 2 duas cadeiras.

Equipamentos:

- 2 computadores desktop;
- 1 prensa hidráulica;
- 1 miniextrusora de bancada;
- 2 impressoras 3D;



**UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
CENTRO DE CIÊNCIAS APLICADAS E EDUCAÇÃO**

PROTOCOLO SETORIAL DE BIOSSEGURANÇA DO DEPARTAMENTO DE DESIGN

- Algumas ferramentas de pequeno porte.

3. Conclusão com explicitação das características (necessidades/ riscos biológicos) específicas do setor para funcionamento no contexto da Covid-19.

Como mencionado anteriormente, o Laboratório de Materiais do DDesign atende um considerável número de usuários, sendo eles principalmente docentes e discentes do curso de Design. Dessa forma, neste protocolo, serão indicadas medidas de proteção e prevenção de transmissão do coronavírus, que deverão ser seguidas por todos os usuários do laboratório para um funcionamento seguro de suas atividades.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
CENTRO DE CIÊNCIAS APLICADAS E EDUCAÇÃO**

PROTOCOLO SETORIAL DE BIOSSEGURANÇA DO DEPARTAMENTO DE DESIGN

PARTE II – LEGISLAÇÃO PARA O COMBATE À COVID-19

DISTANCIAMENTO SOCIAL

Segundo a Organização Mundial de Saúde (OMS), cada pessoa deve ocupar uma área de no mínimo 2,25 m². Desta forma, o número máximo de pessoas permitido em cada ambiente fechado, conforme a área disponível para circulação e respeitando o distanciamento social de 1,5 m², conforme novas diretrizes do MEC.

A distância mínima entre as pessoas deve ser de 1,5m² em todos os ambientes (internos ou externos), durante atividades laborais, refeições, e/ou deslocamento em ambientes fechados e abertos ressalvadas as especificidades da atividade ou de acompanhamento de pessoas com necessidades especiais.

É proibida a circulação desnecessária no Laboratório de Materiais, bem como cumprimentar as pessoas com contato físico. Esta medida faz parte das novas condutas de convívio impostas pelo coronavírus e visa manter relações amistosas, mas dentro da segurança coletiva. É importante adotar um comportamento amigável, sem contato físico, evitando abraços, beijos e apertos de mãos.

USO OBRIGATÓRIO DE MÁSCARA

O uso de máscaras faciais é obrigatório em todos os ambientes internos e externos. A máscara é de uso individual e não deve ser compartilhada. Cada pessoa será responsável por providenciar sua máscara e fazer o processo correto de descarte e/ou higienização.

Priorize higienizar as mãos antes de pegar na máscara e ajustá-la de forma a cobrir bem o nariz e a boca, evitando folgas entre a face e a máscara. Remova-a sempre pelas tiras laterais, e jamais reutilize as descartáveis

HIGIENIZAÇÃO DAS MÃOS

As mãos devem ser higienizadas com frequência até a altura dos punhos, com água corrente e sabão líquido, ou com álcool 70% seja gel ou líquido. As autoridades sanitárias recomendam retirar anéis e objetos que possa dificultar o processo de limpeza das mãos, durante a higienização, para que assim tenhamos um resultado eficaz.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
CENTRO DE CIÊNCIAS APLICADAS E EDUCAÇÃO**

PROTOCOLO SETORIAL DE BIOSSEGURANÇA DO DEPARTAMENTO DE DESIGN

AUTOMONITORAMENTO DAS CONDIÇÕES DE SAÚDE

Recomendamos o automonitoramento das condições de saúde, cabendo a cada indivíduo a responsabilidade de relatar a presença de sintomas em consonância com o Art. 8º da Portaria nº 1.179/2021,

DESINFECÇÃO E LIMPEZA DOS AMBIENTES

A limpeza e desinfecção dos ambiente e das superfícies dos diferentes espaços que compõe o DDesign deverão ser realizadas diariamente pela equipe de limpeza.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
CENTRO DE CIÊNCIAS APLICADAS E EDUCAÇÃO**

PROTOCOLO SETORIAL DE BIOSSEGURANÇA DO DEPARTAMENTO DE DESIGN

PARTE III – DIRETRIZES OPERACIONAIS

Plano de Ação

O QUE	QUEM	COMO
Cumprir, rigorosamente, o distanciamento de 1,5 metro durante as atividades no interior do laboratório	Todos	Organizando o layout do ambientes de modo a garantir o distanciamento mínimo de 1,5 metro
Realizar o automonitoramento das condições de saúde	Todos	Em consonância com o Art. 8º da Portaria nº 1.179/2021
Usar máscaras, obrigatoriamente, durante todo o tempo	Todos	Utilizar máscara facial (PFF2 ou N95 ou Máscaras de Tecido ou Máscaras Cirúrgicas conforme as recomendações de uso de cada tipo). A máscara deverá cobrir adequadamente a boca e o nariz
Portar material de uso pessoal necessário às atividades de anotações para aulas, evitando empréstimo de objetos de uso pessoal como caneta, etc.	Estudantes	Portando, diariamente, todos os materiais necessários aos estudos individuais sem empréstimo de materiais em sala
Reforçar limpeza e desinfecção de ambientes e superfícies	Equipe de limpeza (Assessoria de Manutenção)	Diariamente, e sempre que necessário, com atenção aos locais mais expostos ao toque das mãos: maçanetas, braços de cadeiras, telefones, bancadas, interruptores, entres outros
Higienizar os materiais de expediente antes e após o manuseio	Servidores	Por meio da utilização de álcool 70%
Sinalizar o ambiente	Responsável pelo setor – coordenador do laboratório e comissão de biossegurança do centro	Através da impressão e fixação nos ambientes de cartazes disponibilizados pela Comissão de Biossegurança da UFPB, de acordo com a necessidade: - Higienização de mãos; - Uso obrigatório de máscaras; - Distanciamento social; - Sinalizador de distanciamento (longarina); - Medidas preventivas;



UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
CENTRO DE CIÊNCIAS APLICADAS E EDUCAÇÃO

PROTOCOLO SETORIAL DE BIOSSEGURANÇA DO DEPARTAMENTO DE DESIGN

		- Número máximo de pessoas permitido
Manter o ambiente arejado	Todos	Mantendo janela e porta abertas
Higienizar frequentemente as mãos	Todos	Utilizando álcool 70% e lavando as mãos com sabonete líquido

CONSIDERAÇÕES FINAIS

O Laboratório de Materiais do Departamento de Design (DDesign) da Universidade Federal da Paraíba, situa-se no Campus IV – Litoral Norte da Paraíba, na cidade de Rio Tinto, e atende prioritariamente ao Curso de Design, ao qual fornece infraestrutura para aulas práticas de disciplinas como Teoria e Técnica dos Materiais, Teoria da Fabricação, Projeto de Produto, TCCs, entre outras. Recebe alunos de iniciação científica e tecnologia, alunos de projetos de extensão, monitores, estagiários e promove suporte para realização de atividades afins. O Laboratório de Materiais localiza-se no bloco B, dentro do Laboratório de Volumes (RB103).

Nesse sentido, o protocolo de biossegurança apresentado é uma proposta para nortear as ações do laboratório acerca da prevenção contra a disseminação do coronavírus. Caberá aos usuários garantir que ocorra uma sinergia de esforços para que as medidas aqui orientadas/sugeridas sejam colocadas em prática visando o bem estar da coletividade.

Assim, deve-se, sempre que possível, atuar para minimizar o contato entre diferentes grupos de pessoas dentro do campus. Adicionalmente, é necessária a observância do uso de máscaras, verificação de temperatura e higienização de mãos com álcool 70%, manutenção do distanciamento social durante o desenvolvimento das atividades. Por fim, faz-se necessário, ainda, a conscientização de toda a comunidade universitária no sentido de manter e reforçar os cuidados durante o retorno às atividades presenciais.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
CENTRO DE CIÊNCIAS APLICADAS E EDUCAÇÃO**

PROTOCOLO SETORIAL DE BIOSSEGURANÇA DO DEPARTAMENTO DE DESIGN

REFERÊNCIAS

PROTOCOLO SETORIAL DE BIOSSEGURANÇA PARA COORDENAÇÕES DE CURSO E DEPARTAMENTOS DO CCAE. Disponível em <https://www.ufpb.br/biossegurancaccae/contents/documentos/menus/documentos/protocolos-de-biosseguranca/PROTOCOLO_DE BIOSSEGURANA COORDENAES E DEPARTAMENTOS_DO_CCAE_CORRIGIDO_19_10_3_.pdf>. Acesso em: 15/02/2022.

BRASIL. Ministério da Educação. Protocolo de Biossegurança para Retorno das Atividades nas Instituições Federais de Ensino. Disponível em: <https://www.ufpb.br/biossegurancaccae/contents/menu/documentos/protocolos-debiosseguranca>. Acesso em: 15/02/2022.

Protocolo de Biossegurança e Diretrizes Gerais para o CCAE – Pandemia do Coronavírus (COVID-19). UFPB. 2ª Versão. Comissão de Biossegurança do CCAE. Rio Tinto-PB, 2021. Disponível em: <https://www.ufpb.br/biossegurancaccae/contents/menu/documentos/protocolos-debiosseguranca>. Acesso em: 15/02/2022.

UFPB. Plano UFPB de retorno gradual das atividades presenciais. 2ª versão. João Pessoa, UFPB, 2021. Disponível em: <https://www.ufpb.br/biossegurancaccae/contents/menu/documentos/protocolos-debiosseguranca>. Acesso em: 15/02/2022.

Emitido em 25/02/2022

PROTOCOLO Nº 25022022/2022 - CCAE - DD (11.01.35.02)
(Nº do Documento: 25022022)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 25/02/2022 11:05)
GUSTAVO DE FIGUEIREDO BRITO
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
1145357

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufpb.br/documentos/> informando seu número:
25022022, ano: **2022**, documento (espécie): **PROTOCOLO**, data de emissão: **25/02/2022** e o código de verificação:
12ab449f04